

RA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ARIA DE RECEITA MUNICIPAL

DE SERVIÇOS ELETRÓNICA - NES e

NUMERO 1000001

PAIS

PRASE.

CODIGO DE VERIFICAÇÃO KSB2RRKXLI

		PREFEITUR SECRET NOTA FISCAL
DATA ON EMISSÃO	(COMPETENCIA	ISS A RETER
29/03/2019	29/03/2019	Não

COMPETÉNCIA	SSARETER	MA DO Sh2	IN DA HISS & S	VESTITUTORA	Nº DA NESe	Sopermoina
28/03/2019	Não					TO CONTRACT OF THE PARTY OF THE
SOME THAT HE EMPSO SAID	2	The	OME DE EANTASIA			
MARIA GORETTI OLIVEIRA	MARTINS PEIXOTO 5776		ESTAD VOLUNTARIOS		ew.	Che i Casa
HISCRIÇÃO MUNICIPAL 1481301	EXIGIBILICADE TRIBU			OPTANTE PELO S	MPLES NADONAL	32.436.887/0001-51 DPTANTE PELO SIME
14013/1	Exigive			Sim		Sim
			TEOR !		MEMERO	PER T
					41	
		1 3045	BAIRRO			
			MIRAMAR		,,	
		- W	ESTADO		PAIS	
			PB		BRASIL	
ELEFONE	EMMS	45			100	-9
85) 3244-5333	долитиотрениоть 2	yahoo com br				
		CHE / CAME)		last,	RIÇÂCI MUNICIPAL	
RCOS .		17.358.415/0	001-59		100000000000000000000000000000000000000	
			COP RELE		[ROMERO	
					170	

BARRO Resista

ESTADO

MG

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE M

LOGRADOURO RUA OVIDIO MENDONCA COMPLEMENTO

MUNICIPIO João Pessoa CER. 58043-210

LOGRADOURO Rua Cattos Pinheiro Chagas COMPLEMENTO

/LINECIPIO

Contagen

32113-460

CEB

a la pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer hatureza

EMAIL

contdo

TELEPONE

(31) 3352-3855

DESCRIÇÃO DETALHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZAÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VOLUNTARIADO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEMMO, NO PERIODO DE 1502 à 1403/2019, NOME DO PROJETO MOVIMENTO TRANSFORMAR CONTAGEM TERIMO DE COLABORAÇÃO, 008/2018. ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL 100 mg 10 659511

NA VINICULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MIRRIPO EE! ADD BRASIL João Pessoa PB CESCONTO HEADOCO VALCE COS SERVICIO DESCENTO COMO DEDUÇÃO LEGAL RS 6 8000 00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 BUTGSHEERA PriS COME CSi RS 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 OUTRAS RETENÇÕES BASE DE CALCULE ACIOUDTA 155 VALORLIQUIDO R\$ 0,00 RS 0,00 0.00 % R\$ 0.00 R\$ 6,000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

IST. ESPIRITA LAR MAROOS



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros.

Conta origem:

1532 / 003 / 00003028-7

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

INSTITUICAD ESP LAR DE MARCOS

CPF/CNPJ:

17.359.415/0001-59

Banco:

237 - BRADESCO - 060746948

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

1729 / 46291-8

Tipo de pessoa:

FISICA

Nome:

MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO

CPF/CNPJ:

577.605.864-34

Valor:

R\$ 6.000,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

06 - Pagamento de Honorários

Identificação da

operação:

NFS E 2019 1000001

Histórico:

PAGAMENTO DE HONORARIOS

Data /

Hora da

02/04/2019 11:29:50

operação:

Código da operação:

Chave de segurança:

JKW6FKET39QLKN18

00151071

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MST. ESPIRITA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços.

A INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS , Organização da Sociedade Civil, devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17 359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº 170, Bairro Ressaca, na cidade de contagem/MG - Cep. 32113-460, neste ato representada pelo Diretor Financeiro Eustáquio Gervásio, CI nº M 2.383.990 , SSP/MG , devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 015.734.546-72, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE; e do outro lado MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO , Micro Empreendedora Individual - MEI devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.436.887/0001-51, com sede na Rua Ovidio Mendonça, n.º 41, Bairro Miramar, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.043-210, neste ato representada por Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto, portadora da cédula de identidade RG nº 3328115 SSP-PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 577.605.864-34, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justos e contratados na melhor forma do Direito a prestação dos serviços abaixo discriminados, mediante as Cláusulas e condições mutuamente aceitas e que as partes outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, sendo estes definidos pela CONTRATANTE, conforme segue:

Dedicação de 40 horas mensais na Transferência de Know How na implantação do projeto de voluntariado municipal seguindo as seguintes etapas:

- Apoio a Implantação do projeto na cidade de Contagem;
- Apoio na Customização da Plataforma;
- Apoio na formação da equipe;
- Apoio na formatação de planos de ação para mobilização de Organizações Sociais e de Voluntários;
- Apoio no Lançamento do aplicativos e estratégias de impacto
- Apoio na criação de calendário anual de acões
- Apoio à coordenação do projeto na condução do dia-a-dia do projeto
- Apoio à equipe técnica nas estratégias de abordagem e tratamento das Organizações Sociais e Voluntários.

INST. ESPIRITA

Parágrafo Primeiro

As partes desde já ficam cientes de que o presente instrumento tem vigência de 15/01/2019 a 14/07/2019, estendendo-se automaticamente apenas para efeitos de pagamento até a plena quitação do contrato, podendo ainda, a critério da CONTRATANTE ser prorrogado para fins de prestação de serviço, devendo referida prorrogação ser feita por meio de aditamento escrito ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante, visando viabilizar e assegurar as condições físicas à consecução dos serviços para a CONTRATADA se compromete em adotar as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A fim de dar cumprimento às obrigações ora assumidas pela CONTRATANTE e, tendo em vista a perfeita execução do objeto do presente instrumento, obriga-se a CONTRATADA a cumprir todas as diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, bem como a manter contatos regulares com a mesma, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca do andamento dos ditos serviços ora contratados.

Paragrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá cumprir e exigir que todo o pessoal por eta contratado e que seja alocado para os serviços objeto do presente instrumento cumpra e observe as disposições legais em matéria de segurança, higiene e organização, de forma a viabilizar o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração relativa à Prestação dos Serviços ora contratados constituir-seá do pagamento do valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Primeiro

O pagamento será devido quando, e somente da entrega pela Contratada de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração prevista na Cláusula Quarta, será paga após apresentação da Nota Fiscal, obedecendo-se o disposto na cláusula quarta

CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, os custos de deslocamento, alojamento quando se fizerem necessárias viagens à região objeto de estudo ou a outras localidades serão assumidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes Contratantes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias.

Paragrafo Primeiro

O presente contrato também se rescindirá, independentemente de prévio aviso ou interpelação, no caso de falência, concordata, concurso de credores ou dissolução, liquidação ou extinção de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

A CONTRATADA responsável pelo pagamento de todos os tributos eventualmente incidentes sobre os serviços contratados, bem como pelo pagamento dos encargos sociais e previdenciários de seu pessoal.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem o foro central de Contagem/MG, para dirimir eventuais dúvidas ou litigios oriundos do presente, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de trabalho, o qual é emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 15 de janeiro de 2019.

Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto

TESTEMUNHAS

RG:

Nome:

RG MG 1346 180.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VOLUNTARIADO

Dados da Empresa: Instituição Espírita Lar de Marcos

Local da prestação do serviço: Rua Carlos Pinheiro Chagas,

170 - Ressaca - Contagem - MG

Valor mensal: R\$6.000,00 (seis mil reais) valor pago com nota

fiscal.

Dados pessoais

Nome: Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto

Telefones: (83)99878-8855

Em anexo o meu currículo.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019

Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto

NST. ESPÍRITA

untity to a a secretar rescriber Box on bessealer men enhantity and



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.436.887/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE	14/01/2019					
NOME EMPRESARIAL MARIA GORETTI OLIVE	IRA MARTINS PEIXOTO 57	760586434					
TITULO DO ESTABELECIMENTO INOME DE FANTASIA. GESTAO VOLUNTARIOS							
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 85 99-6-04 - Treinamento	CADE ECONOMICA PRINCIPAL o em desenvolvimento profi	issional e gerencial					
conigo e descrição das ati 85 99-6-03 - Treinamento	MOADES ECONÓMICAS SECUNDARI o em informática	AS:					
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 213-5 - Empresário (Indi							
R OVIDIO MENDONCA		NUMERO 41					
58 043-210	MIRAMAR	JOAO PES	SOA	ur PB			
ENDERECO ELETRÔNICO gorettiompeixoto@yahoo.com.br		(83) 3244-5	TELEFONE (83) 3244-5333				
ENTE FEDERATIVO RESPONSAV	E. IEFRI						
				A DA SITUAÇÃO CADASTRAI 101/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	*						
				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1 634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 21/03/2019 as 14:17:53 (data e hora de Brasilia)

Pagina 1/1

ST. ESPIRITA

1. Objetivo:

Consultoria de apoio ao trabalho voluntario e para Mobilização e Engajamento dos cidadãos baseado no Transforma Recife

2. Abrangência:

Cidade de Contagem - Minas Gerais

3. Especificação Técnica do Trabalho:

CONSULTORIA DE MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

Trabalho de Suporte Social para implantação do projeto de voluntariado da cidade de Contagem

- ✓ Apoio a implantação
- √ Apoio a customização da plataforma
- ✓ Apoio a formação da equipe

4. Prazo:

Total do projeto: 180 dias

5. Valores:

Consultoria de Mobilização e Engajamento (240 Horas) R\$ 84 mil reais

Valor mensal (80h més) R\$14 mil reais

Não esta incluido neste valor nenhum custo referente a logistica

Marcella Balthar

MST. ESPIRITA

MARCELLA BALTHAR DE MELLO PEIXOTO TAVARES

Brasileira, 33 anos, Casada. Cais de Santa Rita, 595 apto 2102 - Recife, PE.

Contato: (81) 994886346 (81) 3268-4730 marcellabalthar@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) - Administração de Empresas (conclusão em Dezembro/2009).

Fundação Instituto de Administração (FIA - USP) - MBA em Gestão e Empreendedorismo Socioambiental (Conclusão em Outubro/2011).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - Jun/2013 - até o momento.

Assessora de Mobilização e Engajamento do Prefeito em exercício Geraldo Júlio

TRANSFORMA RECIFE

Resultados 110 mil voluntários / 500 ONGS / 1.350.000 mil horas de trabalho voluntario operado pela plataforma / Mais de 50 mil vagas ofertadas

- Idealizar e coordenar o projeto Transforma Recife. Plataforma de Internet criada para facilitar o
 encontro de oportunidades de trabalho voluntário da cidade. O site cruza as vagas disponibilizadas
 pelas organizações sociais da cidade, com o perfil dos interessados em prestar serviços
 voluntários
- Mobilizar todas as organizações sociais da cidade para se cadastrarem na plataforma e começarem a divulgar as suas vagas de trabalho voluntário, apresentando a proposta do projeto e convençendo os mesmo dos grandes beneficios associados.
- Mobilizar a sociedade civil através de escolas, universidades, igrejas, empresas e midia para ocuparem as vagas de trabalho voluntário disponível.
- Realização mensal de encontro com ONGS cadastradas para cnar rede local de empreendedores sociais
- Realização mensal de capacitação das ONGS
- Visitas mensais nas ONGS para capacitações individuais
- Organização de ação mensal de voluntariado do Prefeito, Primeira Dama e seus secretários.
- Assessoria ao Prefeito sobre todos os assuntos relacionados a Voluntanado e Trabalho Social
- Receber comitivas de outros préfeitos que tenham interesse em implementar este projeto em suas cidades
- Transferir o conhecimento e apoiar as cidades a desenvolverem o projeto. Atualmente já foi implantado o projeto em Petrópolis – RJ, Campinas – SP e Salvador -BA

Gerente de Mobilização e Engajamento do Gabinete do Prefeito

 Desenhar estratégia de engajamento social para o prefeito da Cidade do Recife, criando diversos projetos para mobilizar e engajar o prefeito e os servidores da prefeitura em ações sociais, de integração e de sustentabilidade

 Idealizar e apoiar a implementação o projeto Servidor de Valor com distintas ações voltadas para a valorização dos funcionários, aproximação dos mesmos com o prefeito e programa de beneficios

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto da proposta. Serviços profissionais de implantação de projeto de capacitação de OSC's e voluntários para o município de Contagem/MG, através da Instituição Espírita Lar de Marcos

Local da prestação do serviço: Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Ressaca
 Contagem - MG

Valor mensal: R\$8.000,00 (oito mil reais) mensal

Periodo da implantação 6 (seis) meses

Forma de pagamento emissão de nota fiscal com transferência bancaria

Os meus dados, formação acadêmica e experiências estão no meu curriculo que encaminho em anexo.

Nome: Monica de Souza Melo Duguini

Telefones: (81)9823-9982/99933-0335

Recife-PE, 10 de janeiro de 2019

63 LARI MARICOS